



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1442/2010

Dispõe sobre lotação da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora efetiva Aparecida Dalva da Silva Cunha, Assistente Administrativo I, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

